



**Instituto de Previdência Social do
Município de Campinas
CAMPREV
DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

Autarquia Municipal – Lei Complementar nº 10/04 CNPJ – 06.916.689/0001-85

COMUNICADO DE RECURSO

PROTOCOLADO Nº: Nº 15/25/000786

INTERESSADO: CAMPREV

ASSUNTO: CONVITE Nº 05/2015

OBJETO: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Auditoria, compreendendo as atividades de "Exame das demonstrações contábeis, financeiras e administrativas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2014 e Análise e acompanhamento do fluxo operacional, investimentos, aplicações e resgates do exercício de 2014", em conformidade com a legislação vigente, os princípios contábeis e normas de auditoria, com emissão e apresentação de Relatórios e Parecer Técnico de Auditoria Independente.

A Comissão Permanente de Licitações, em razão da interposição do recurso contra o Resultado do Julgamento de Habilitação e Proposta que considerou sua proposta apresentada no certame em epígrafe inexecutável, concede à empresa **Maciel Auditores S.S – EPP** o prazo de 02(dois) dias úteis para que demonstre a viabilidade da referida proposta através de documentação que comprove que os custos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, condições estas necessariamente especificadas no ato convocatório da licitação, conforme dispõe o inc. II, art. 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

Campinas, 29 de junho de 2015.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES